

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 308/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, que interceda junto ao Governo Federal a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM “TIRO DE GUERRA” NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR MEIO DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo promover a implantação de um “Tiro de Guerra” no Município de São Mateus, considerando os relevantes benefícios sociais, educacionais e cívicos que essa Instituição proporciona aos jovens.

O “Tiro de Guerra” possibilita a formação de cidadãos mais conscientes, disciplinados e comprometidos com os valores de civismo, responsabilidade e respeito a Pátria, além de oferecer qualificação básica e orientação para o mercado de trabalho. Ademais, a implantação de uma Unidade no Município evitaria o deslocamento de jovens para outras localidades para cumprimento do Serviço Militar, proporcionando maior comodidade as famílias e fortalecendo o vínculo dos atiradores com a Comunidade local.

Ressalta-se ainda que a presença do “Tiro de Guerra” contribui para o desenvolvimento social do Município, incentivando ações comunitárias, projetos sociais e a formação de jovens preparados para atuar de forma positiva na sociedade.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo, que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de maio de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador